DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2024
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Medalha do Mérito Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, MG, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedida a "Medalha do Mérito Legislativo", instituída pela Resolução n°. 247/2004, de 13 de abril de 2004, e alterada pela Resolução n° 266/2015, de 05 de maio de 2015, aos seguintes agraciados:

I. Carlos Valdir Vilas Boas;
II. Dionísio Rezende Lopes;
III. Leandro Lima Silva;
IV. Sandra de Souza Ribeiro;
V. Sandra Luzia Silva Magalhães;
VI. Paulo Sérgio Pereira;
VII. Rita de Cássia Batista;
VIII. Sebastião José Bustamante;
IX. Thomas Gaspar de Abreu.

Art. 2° - A Medalha será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 21 de dezembro de 2024, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 10 de abril de 2024.

Ver. Cláudio de Lima Lopes
Presidente

Ver. Marco Aurélio Rufino
Secretário

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 12 de novembro de 2024.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva